

# RELATÓRIO E CONTAS

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

**APROVADO**

**PELA JUNTA DE FREGUESIA**

O RELATÓRIO E CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

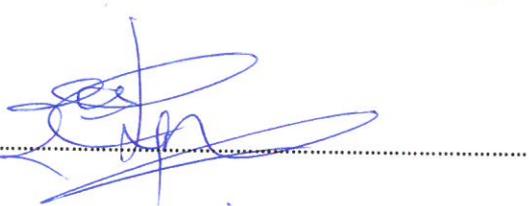
Em reunião de

16/ Junho / 2019



.....





**PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

O RELATÓRIO E CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....

.....

.....



S 11-  
R 25  
[Handwritten signature]

## Índice

<b>I - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA</b> .....	2
1. Nota Introdutória.....	3
2. Análise do Processo Orçamental.....	4
3. Execução Global do Orçamento.....	7
3.1. Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado.....	7
3.2. Equilíbrio Orçamental versus Poupança Corrente.....	8
3.3. Execução Orçamental da Receita.....	9
3.4. Execução Orçamental da Despesa.....	12
<b>II - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> .....	17
1- Mapa de Controlo Orçamental da Receita.....	17
2- Mapa de Controlo Orçamental da Despesa.....	17
3 - Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos.....	17
4 - Mapa de Operações de Tesouraria.....	17
5 - Mapa de Fluxo de Caixa.....	17
6 - Certidões da Receita.....	17
7- Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....	17
8- Declaração de Responsabilidade.....	17



S-11-  
K.F.  
2019

# I - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA



S. 11-  
*[Handwritten signature]*

## 1. Nota Introdutória

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao ano económico de 2019, para que, dentro dos prazos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

Este relatório tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O orçamento da autarquia para 2019, foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 12 de abril. Desta forma, a autarquia deixou de regular a sua atividade financeira pelo Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de julho, complementado pelo Decreto Regulamentar n.º 92/84, de 28 de dezembro, e passou a cumprir os princípios orçamentais, contabilísticos e de controlo interno definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).



Assim, e nos termos dos pontos 5, 7 e 8 do POCAL e da Resolução n.º 3/2019 - 2ª Secção, do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Mapa de Execução Orçamental da Despesa
2. Mapa de Execução Orçamental da Receita
3. Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos
4. Mapa de Operações de Tesouraria
5. Mapa de Fluxos de Caixa

Dado que se verificam algumas inconsistências nos mapas apresentados pelo atual software de contabilidade, nomeadamente na separação da receita/despesa corrente versus receita/despesa capital, na próxima prestação de contas vai ser avaliada a sua substituição, total ou parcial.

## 2. Análise do Processo Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras. A execução orçamental regista 82,57% para as receitas (sem inclusão do saldo de gerência) e 87,17% para as despesas relativamente ao orçamento final.

**Quadro n.º 1**

## Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	249 349,06	297 149,76	245 356,42	82,57%
Despesas	249 349,06	297 149,76	259 031,64	87,17%

O orçamento inicial da Receita para 2019 foi aprovado com uma previsão de receitas no montante 249.349.06€ sendo que sofreu uma revisão durante o exercício aumentando o seu valor para 297.149.76€. A receita liquidada ascendeu a 293.174,62 € e a cobrada totalizou 293.157.12 €.

**Quadro n.º 2**

## Principais fontes de Receita

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Imposto municipal sobre imóveis	10 175,31	4,15%
Taxas, multas e outras penalidades	6 508,67	2,65%
Rendimentos da propriedade	0,00	0,00%
Transferências correntes	200 562,37	81,74%
Vendas de bens e serviços correntes	3 780,42	1,54%
Outras receitas correntes	24 329,65	9,92%
Vendas de bens de investimento	0,00	0,00%

O Orçamento da despesa encerrou com uma dotação final de 297.149,76€, dos quais foram compromissados 262.801.79 €, realizados e pagos 259.031,64 € resultando um grau de execução da despesa de 87,17%.

**Quadro n.º 3**

## Principais rubricas da Despesa

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>Despesas com pessoal</b>		
Remunerações certas e permanentes	98 794,14	38,14%
Abonos variáveis e eventuais	1 186,52	0,46%
Segurança Social	12 538,54	4,84%
<b>Aquisição de bens e serviços</b>		
Aquisição de bens	23 843,99	9,21%
Aquisição de serviços	57 812,19	22,32%
<b>Juros e outros encargos</b>	67,25	0,03%
<b>Transferências correntes</b>		
Instituições sem fins lucrativos	5 500,00	2,12%
Subsídios	20 201,18	7,80%
Outras despesas correntes	17 006,58	6,57%
<b>Aquisição de bens de capital</b>		
Investimentos	22 081,25	8,52%

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 35.337,41 euros, que se decompõe em 34.125,48 euros de saldo de operações orçamentais e 1.211,93 euros de saldo de operações de tesouraria.

**Quadro n.º 4**

## Saldo para a Gerência Seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo de Execução Orçamental	34 125,48
Saldo de Operações de tesouraria	1 211,93
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>35 337,41</b>



### 3. Execução Global do Orçamento

A comparação entre Orçamento Inicial, Final e Executado permite aferir da fiabilidade dos orçamentos apresentados e da capacidade financeira da sua execução, face ao volume de receitas efetivamente arrecadado.

#### 3.1. Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 98,66% sendo esta superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 87,17%.

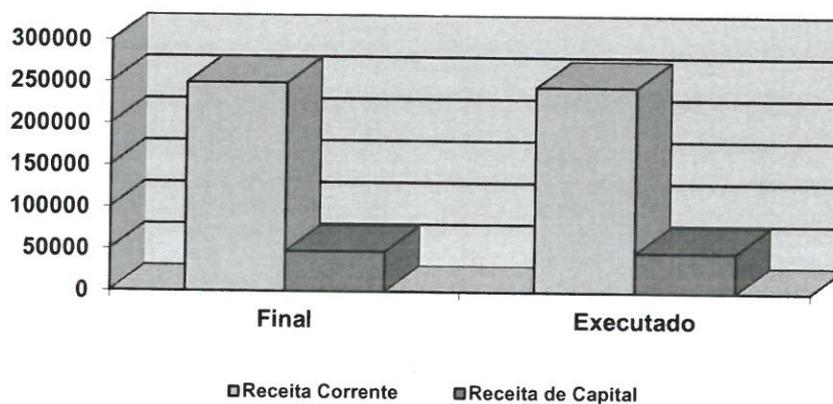
#### Quadro n.º 5

Comparação entre o Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado

Designação	Orçamento		Execução (c)	Desvio		Taxa de Execução %
	Inicial (a)	Final (b)		(b)-(a)	(c)-(b)	
Receitas	249 349,06	297 149,76	293 157,12	47 800,70	-3 992,64	98,66%
Correntes	249 309,06	249 309,06	245 356,42	0,00	-3 952,64	98,41%
Capital	40,00	47 840,70	47 800,70	47 800,70	- 40,00	99,92%
Despesas	249 349,06	297 149,76	259 031,64	47 800,70	-38 118,12	87,17%
Correntes	224 849,06	261 949,76	236 950,29	37 100,70	-24 999,47	90,46%
Capital	24 500,00	35 200,00	22 081,35	10 700,00	-13 118,65	62,73%

#### Figura n.º 1

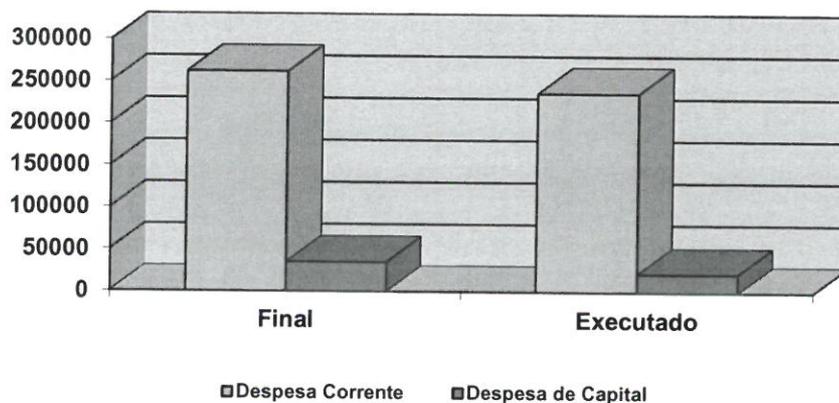
Comparação entre a Receita Orçamentada Final e a Executada





**Figura n.º 2**

Comparação entre a Despesa Orçamentada Final e a Executada



### 3.2. Equilíbrio Orçamental versus Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

**Quadro n.º 6**

Poupança corrente executada

Designação	Exercício
Receitas Corrente	245 356,42
Despesa Corrente	236 950,29
Poupança Corrente	8 406,13



S. D.  
[Handwritten signature]

### 3.3. Execução Orçamental da Receita

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

O Quadro abaixo permite a comparação da receita cobrada com a receita prevista em termos de orçamento final e consequentemente determinar os correspondentes desvios e níveis percentuais de execução.

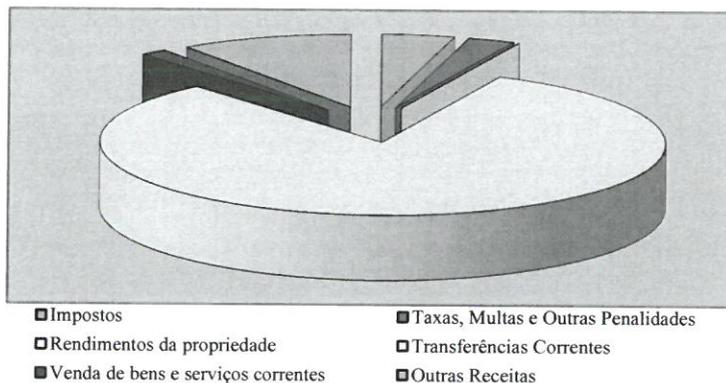
Quadro n.º 7

#### Receita Orçamentada e Cobrada por classificação económica

DESIGNAÇÃO	Orçamento Final		Executado		Desvio	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
<b>Receitas Correntes</b>						
01 - Impostos directos	8 500,00	2,86%	10 175,31	3,47%	1 675,31	119,71%
02 - Impostos indirectos						
04 - Taxas, multas e outras penalidades	5 920,00	1,99%	6 508,67	2,22%	588,67	109,94%
05 - Rendimentos de propriedade	10,00	0,00%		0,00%	-10,00	0,00%
06 - Transferências correntes	203 399,06	68,45%	200 562,37	68,41%	-2 836,69	98,61%
07 - Venda de serviços	8 510,00	2,86%	3 780,42	1,29%	-4 729,58	44,42%
08 - Outras receitas correntes	22 970,00	7,73%	24 329,65	8,30%	1 359,65	105,92%
Total de Receitas Correntes	249 309,06	83,90%	245 356,42	83,69%	-3 952,64	98,41%
<b>Receitas de Capital</b>						
09 - Venda de bens de investimento	10,00	0,00%	0,00	0,00%	-10,00	0,00%
10 - Transferências de capital	10,00	0,00%		0,00%	-10,00	0,00%
11 - Activos financeiros						
12 - Passivos financeiros						
13 - Outras Receitas de Capital	10,00	0,00%		0,00%	-10,00	0,00%
Total de Receitas de Capital	30,00	0,01%	0,00	0,00%	-30,00	
15 - Reposições não abatidas pagamen.	10,00	0,00%	0,00	0,00%	-10,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior	47 800,70	16,09%	47 800,70	16,31%	0,00	100,00%
Total Geral da Receita	297 149,76	100,00%	293 157,12	100,00%	-3 992,64	98,66%

**Figura n.º 3**

**Estrutura da Receita Corrente Cobrada**



Impostos diretos	Montante	10.175.31 €
------------------	----------	-------------

Neste capítulo foram contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Taxas, multas e outras penalidades	Montante	6.508.67 €
------------------------------------	----------	------------

Neste capítulo foram contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

S. 11.  
S. 21.  
S. 22.

	Transferências correntes	Montante	200.562.37 €
--	--------------------------	----------	--------------

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução, e que atingiram neste exercício o montante de €83.274.23.

	Venda de bens e serviços correntes	Montante	3.780.42€
--	------------------------------------	----------	-----------

Neste Capítulo incluem-se na generalidade as receitas quer com o produto de venda de bens, que não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços. Neste capítulo estão a ser contabilizadas as receitas com os serviços culturais, recreativos e ainda os relacionados com o cemitério.

	Outras receitas correntes	Montante	24.329.65€
--	---------------------------	----------	------------

Este Capítulo contabiliza as receitas da UNISOB, nomeadamente as relacionadas com o recebimento das propinas.

S. II.

### 3.4. Execução Orçamental da Despesa

A despesa global paga rondou os 260 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 38.118,12 € relativamente ao orçamento final aprovado. O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

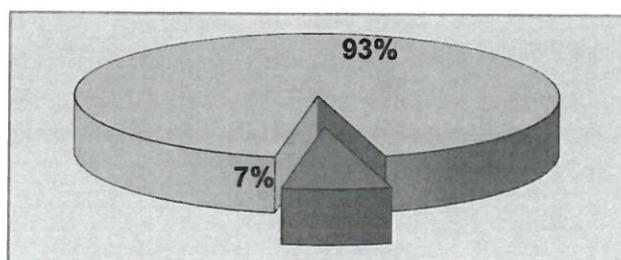
**Quadro n.º 8**

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

DESIGNAÇÃO	Despesa Orçamentada		Despesa Paga		Desvio	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
<b>Despesas Correntes</b>						
01 - Pessoal	120 835,84	40,66%	112 519,10	43,44%	-8 316,74	93,12%
02 - Aquisição bens e serviços correntes	92 623,51	31,17%	81 656,18	31,52%	-10 967,33	88,16%
03 - Juros e outros encargos	100,00	0,03%	67,25	0,03%	-32,75	67,25%
04 - Transferências correntes	5 500,00	1,85%	5 500,00	2,12%	0,00	100,00%
05 - Subsídios	21 688,41	7,30%	20 201,18	7,80%	-1 487,23	93,14%
06 - Outras despesas correntes	21 202,00	7,14%	17 006,58	6,57%	-4 195,42	80,21%
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>261 949,76</b>	<b>88,15%</b>	<b>236 950,29</b>	<b>91,48%</b>	<b>-24 999,47</b>	<b>90,46%</b>
<b>Despesas de Capital</b>						
07 - Aquisição de bens de investimento	34 700,00	11,68%	22 081,35	8,52%	-12 618,65	63,64%
08 - Transferências de capital	250,00	0,08%		0,00%	-250,00	0,00%
09 - Activos financeiros						
10 - Passivos financeiros						
11 - Outras despesas de capital	250,00	0,08%		0,00%	-250,00	0,00%
<b>Total de Despesa de Capital</b>	<b>35 200,00</b>	<b>11,85%</b>	<b>22 081,35</b>	<b>8,52%</b>	<b>-13 118,65</b>	<b>62,73%</b>
<b>Total Geral da Despesa</b>	<b>297 149,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>259 031,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>-38 118,12</b>	<b>87,17%</b>

**Figura n.º 5**

Estrutura da Despesa



■ Corrente

■ Capital



S.11-  
121  
[Handwritten signature]

Figura n.º 6

Comparação da Despesa Orçada com a Despesa Paga

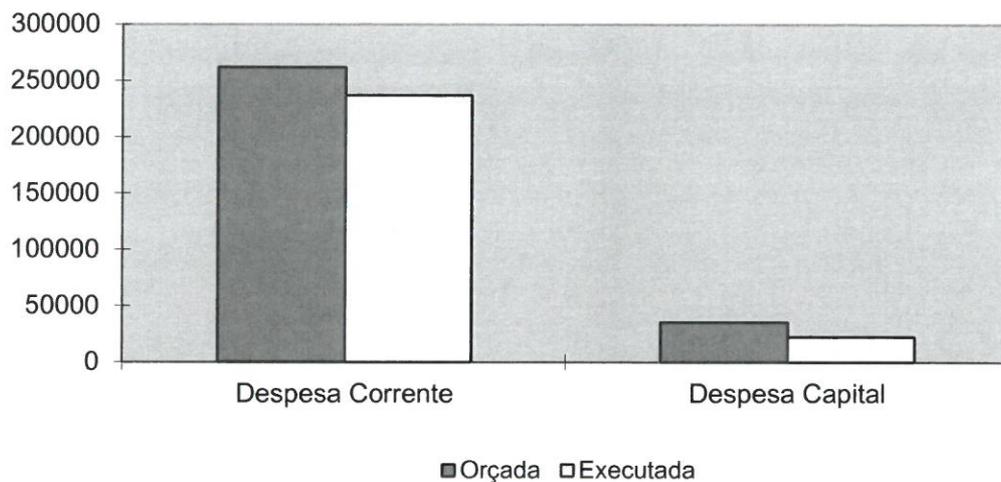
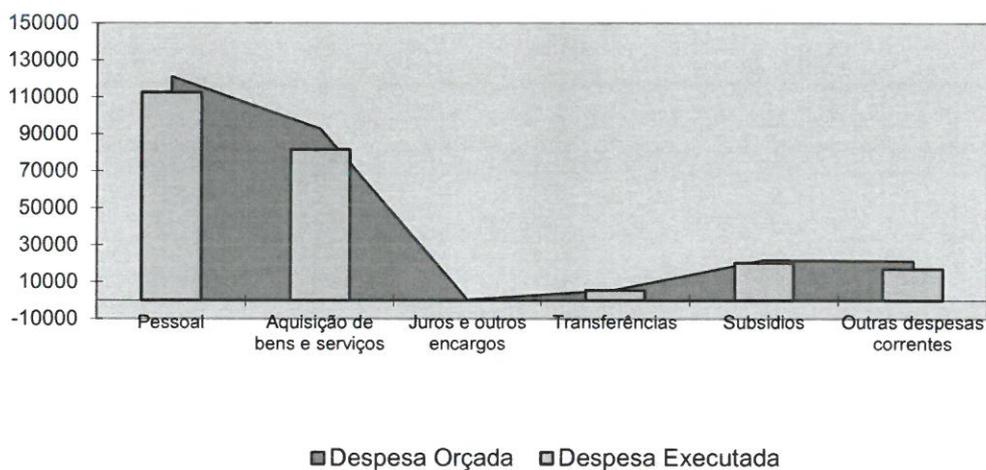


Figura n.º 7

Estrutura e Execução da Despesa Corrente





S. J. J.  
L. J. J.

	Pessoal	Montante	112.519,10€
--	---------	----------	-------------

Neste capítulo foram consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

01.01.01. Remunerações certas e permanentes - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos. Consideraram-se as remunerações legalmente aprovadas para os membros dos órgãos autárquicos.

01.03.05. Segurança social - Contribuições para a segurança social. Encontram-se registadas os pagamentos efetuados pela autarquia local, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE e para a Caixa Geral de Aposentações.

	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	81.656,18€
--	--	----------	------------

Neste capítulo estão registadas as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda com a aquisição de serviços.

02.01.08. Aquisição de bens - Material de escritório

Esta rubrica regista as despesas efetuadas com consumíveis de escritório e apresenta um valor global de € 2.077.67.

02.02.01. Aquisição de serviços - Encargos das instalações

Engloba as despesas com água, eletricidade e aquecimento e regista um valor de €5.082.51.

	Transferência corrente	Montante	5.500,00€
--	------------------------	----------	-----------

Neste capítulo foram contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades



desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto registadas na autarquia, através da celebração de protocolos.

	Subsídios	Montante	20.201,18€
--	-----------	----------	------------

Neste capítulo foram contabilizadas as importâncias que tendo, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

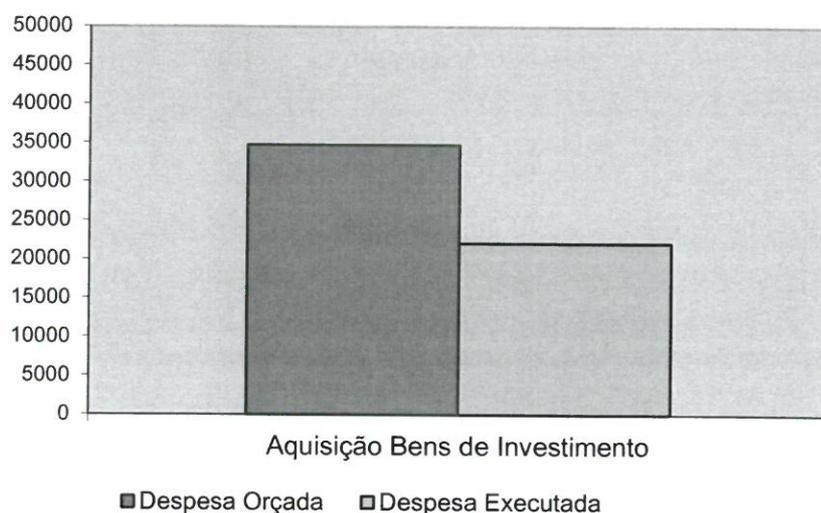
Na rubrica 05.08.03. Subsídios - Famílias - Outras, encontram-se contabilizados os encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

	Outras despesas correntes	Montante	17.006,58€
--	---------------------------	----------	------------

Neste capítulo encontram-se contabilizadas as importâncias a entregar relacionadas com a UNISOB.

### Figura n.º 8

#### Estrutura e Execução da Despesa de Capital





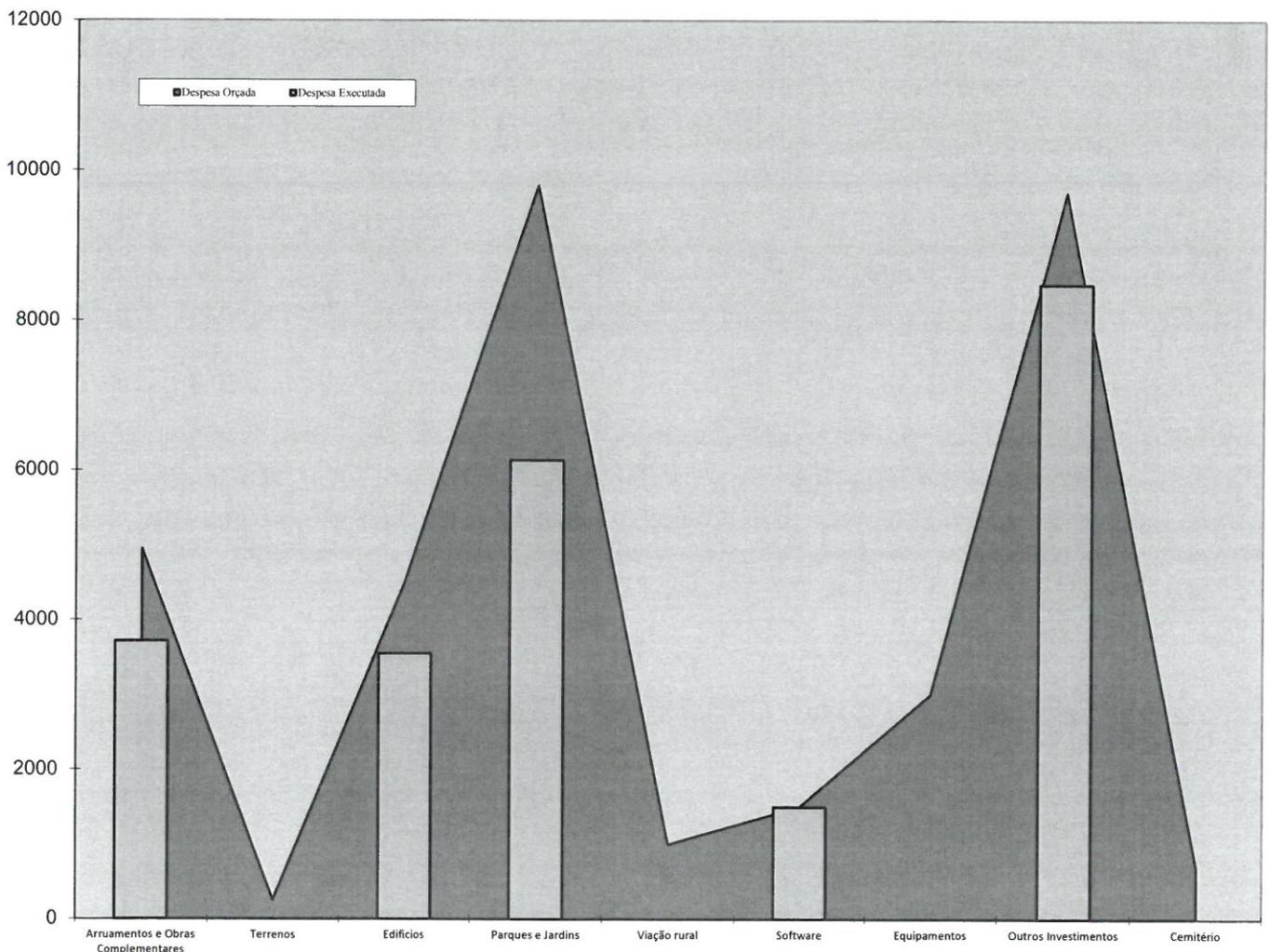
O valor do investimento previsto para o ano ascendia a 34.700.00 €, dos quais se pagaram 22.081.35 €.

	Aquisições de bens de Capital	Montante	22.081.35€
--	-------------------------------	----------	------------

Esta rúbrica económica registou as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuem para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.). Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

**Figura n.º 9**

Estrutura das Despesas de Investimento





S-11,  
12,  
13

# II - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS